



TEÁTICA DO COLEGIADO DA CONSCIENCILOGIA

Súmula da Gestão do Colegiado da Conscienciologia

Gestão 2016 - 2021

1. Função Articuladora

1.1- Série de reuniões de articulação com médicos e psicólogos da CCCI e setor AVA, visando compor diagnóstico da questão da saúde consciencial dos voluntários da Cognópolis para proposição de projetos e/ou empreendimentos (2016).

1.2- Articulação com jornalistas e comunicadores da CCCI para retomada do *Jornal da Cognópolis* (2016).

1.3- Articulação junto à UNICIN, AMAC e arquitetos da CCCI para apresentação de proposta de mudança do local da Perimetral de Foz, atualmente prevista para junção com Av. Maria Bubiak. (2017).

1.4- Articulação política junto à prefeitura para trazer a atual gestão para conhecer a Cognópolis, apresentar o plano diretor e propósitos para município e região com o objetivo de estabelecer uma ponte com os governantes municipais e melhorar a relação com o poder público de um modo geral, para esclarecer distorção dos objetivos do bairro Cognópolis levantados por setores da prefeitura municipal. (2017).

1.5- Participação na prefeitura para retirada da Rua prevista (diretriz viária do plano diretor municipal) sobre o Campus da OIC (2017).

1.6- Articulação junto à prefeitura para aprovação do Condomínio Amarilis no novo zoneamento do Plano Diretor da Cognópolis (2018).

1.7- Articulação junto à **pauta conjunta**, AMAC e o prefeito de Foz do Iguaçu visando a melhoria da iluminação pública da av. Felipe Wandscheer em decorrência de um episódio envolvendo a segurança de voluntários da CCCI (2018).



1.8- Articulação com Prefeitura Municipal de FI para evitar transformar a avenida Maria Bubiak em perimetral. (2018)

1.9- Articulação via **pauta conjunta e especialistas** em prol da contratação dos projetos complementares do Megacentro, contribuindo para o consenso em relação ao conceito do Megacentro Cultural Holoteca. (2018)

1.10- Articulação política com os médicos da *Cognópolis-Foz* e empresário do ramo de saúde de Maringá, visando compreender a demanda e auxiliar na implantação em Foz do Iguaçu, de um hospital de alta complexidade. (2019).

1.11- Articulação com Arquitetos e Urbanistas da CCCI para a preparação de nova versão do Plano Diretor da Cognópolis (2020).

1.12 – Articulação via **pauta conjunta e especialistas** em prol da mudança de local do Megacentro Cultural Holoteca, levado para deliberação em Colegiado de Intercooperação pela AIEC. (2020)

2. Função Consultiva

2.1- Orientação quanto à participação da Editora Epígrafe em Livro de Candidato a prefeito da Cidade (2016).

2.2- Reunião com candidatos da CCCI que optaram pela política partidária (2017).

2.3- Participação da Comissão que tratou da criação da *Política Editorial* da Rádio RCI. (2017).

2.4 - Orientação a organismos conscienciocêntricos sobre implantação da gestão colegiada.

3. Função Deliberativa

3.1- Deliberação de 13 comunicados pertinentes à CCCI.



3.2- Deliberação de 02 posicionamentos do CDC em assuntos da CCCI.

3.3- Deliberação de 04 pareceres quanto a demandas da CCCI.

4. Função Fiscalizadora

4.1 Função exercida em paralelo com todas as atividades do CDC, influenciando em diversas pautas e ações.

4.2. Observância e apontamento sobre o exercício de atuação das instâncias e organismos da CCCI sobre atuações além das respectivas raias conscienciocêntricas.

4.3 Orientação quanto à manutenção das matrizes do Paradigma Consciencial, em termos de conceitos e abordagens quanto às neoverpons conscienciológicas.

5. Função Mediadora

5.1- Proposição e mediação de diversos **Colegiados de Intercooperação** para elaboração e aprovação das *Diretrizes sobre Direitos e Deveres Parapolíticos dos Voluntários da Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* - (CCCI) (2016-2017)

5.2- Retomada do projeto do Megacentro Cultural Holoteca.

5.2- Mediações em 7 situações sigilosas relevantes envolvendo instituições e voluntários da CCCI (2016 - 2020).

5.3- Atuação junto ao CEAEC para ampliar as medidas de preservação do acervo digital do *Tertuliarium* (2017).

5.4- Projeto da Usina Fotovoltáica em terreno da AIEC, limítrofe ao cond. Villa Consciencia.



5.5- Atuação em prol do projeto residencial assistida, tema trabalhado no V Areópago Conscienciológico com o tema *Envelhecimento dos Cognopolitas* e por fim encaminhado pela equipe componente atual (2019).

6. Função Propositiva

6.1- Círculo Mentalsomático sobre direitos e paradeseres do Conscienciólogo (2016).

6.2- Conselho Editorial de Divulgação Digital da *Encyclossapiens* (2017).

6.3- Criação do espaço de debate *Areópago Conscienciológico* com livre expressão dos voluntários sobre temas gerais da CCCI, definidos a partir de consulta às ICs.

6.4- Proposição do **Grupo da Pauta Conjunta**, um novo Fórum participativo envolvendo o CDC e as lideranças da AIEC, CEAEC, IIPC, ICGE, Conselho de Epicons e UNICIN.

6.5- Criação da **Comissão médica Anticovid19**, em conjunto com Unicin e Conselho de Epicons.

6.6- Criação da **Ação Integrada CCCI**, em reunião de **pauta conjunta**, reunindo o sinergismo de voluntários especialistas em finanças e de gestão.

6.7- Realização de Pesquisa de opinião junto à CCCI sobre o processo sucessório eletivo do Colegiado da Conscienciologia

7. Função de Ouvidoria

7.1 Recebimento de diversas demandas por parte de voluntários e IC's.

7.2 Disponibilização do canal de ouvidoria no site do CDC.



8. Função Representativa

8.1- Participação em eventos e debates diversos.

8.2 - Participação propositiva no *Encontro Intercognópolis*, dias de 30 de junho a 2 de julho de 2017, no *Campus ARACÊ*, em Domingos Martins – ES (2017).

8.3- Participação propositiva no *II Encontro Intercognópolis* em Natal - RN (2019).

8.4- Realização de 06 pronunciamentos no período de 2017 à 2020.

8.5 - Participação na Assembleia Geral da ARACÊ para a formação da nova gestão, representando o CDC no debate sobre nova gestão colegiada.

8.6 – Participação propositiva nas diversas reuniões e ações envolvendo a *Ação Integrada CCCI*. (2020)

Aspectos Facilitadores à gestão 2016-2021

1. Estabelecimento das *Diretrizes de Funcionamento do Colegiado da Conscienciologia*, apresentado publicamente em 10 de julho de 2016 (anexo).
2. Harmonia e afinidade entre os integrantes do CDC.
3. Ambiente interno de horizontalidade democrática (ausência de coordenação), abertismo, transparência, cooperatividade, respeito mútuo, bom-humor, despojamento, apoio e amizade sincera.
4. Apoio recebido por diversas lideranças e gestores da CCCI.
5. Apoio do voluntariado conscienciológico.
6. Conversas e *feedbacks* recebidos diretamente de lideranças e formadores de opinião da CCCI.
7. Realização dos Areópagos Conscienciológicos.
8. Obtenção de base-física exclusiva para as atividades do CDC, a partir de dezembro de 2019.



Aspectos Dificultadores à gestão 2016-2021

1. Instabilidade na composição do CDC, até o segundo semestre de 2018.
2. Ausência de apoio por diversas lideranças e gestores da CCCI.
3. Ausência de participação das lideranças e gestores nos Areópagos Conscienciológicos.
4. Ausência de transparência e assertividade nas opiniões sobre o CDC.
5. Ausência de *feedback* empático e construtivo pelas lideranças.
6. Ausência de base-física exclusiva para o CDC, até dezembro de 2019.
7. Ausência de redefinição de escopo e atribuições das instâncias a partir do surgimento do CDC.

Colegiado da Conscienciologia

Alcir Alves, Alexandre Balthazar, Cristina Arakaki, Málu Balona, Moacir Gonçalves.

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2021.



ANEXO 01

Definição. O *Colegiado da Conscienciologia* é o órgão dirigente, formado por equipin maxiproexológica de intermissivistas, conscienciólogos voluntários, homens e mulheres, cujos membros têm poderes iguais. ¹

Funções. São funções do Colegiado da Conscienciologia: ²

1. **Função articuladora:** Por iniciativa própria ou quando acionado, unir, juntar ou mobilizar diferentes instâncias, setores e/ou voluntários da Conscienciologia para realização de projetos ou funções prioritárias, de âmbito supra-institucional, da CCCI.

2. **Função consultiva:** Quando acionado, emitir pareceres esclarecedores e opinativos, sem força deliberativa, sobre assuntos ou temas relevantes para a CCCI, tanto em âmbito interno (funcionamento dos diferentes organismos), quanto externo (relações com a Socin mais ampla).

3. **Função deliberativa:** Quando acionado, resolver, determinar ou decidir em conjunto com outras instâncias conscienciológicas, sobre diretrizes, prioridades e ações de interesse geral da CCCI, além de agir em situações ou problemas relevantes para o bom funcionamento da Comunidade, quando circunstancialmente sua ação for mais eficaz que a de outros organismos competentes, como em certos contextos supra-institucionais, em situações de impasse, impedimentos dos órgãos competentes, ou em condutas ou omissões de outras instâncias eventualmente prejudiciais à CCCI.

4. **Função fiscalizadora:** Quando acionado, zelar pela consecução dos compromissos firmados em comum acordo entre organismos conscienciológicos, por meio do acompanhamento dos resultados de projetos, de instituições conscienciocêntricas, de metas comunitárias, de resolução de problemas suprainstitucionais, dentre outros, quando circunstancialmente sua ação for mais eficaz que a de outros organismos competentes, como em certos contextos suprainstitucionais, em situações de impasse, impedimentos dos órgãos competentes, ou em condutas ou omissões de outras instâncias eventualmente

¹ Vieira, Waldo; *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*; verbete: *Colegiadologia*.

² Descrição de itens escolhidos pela CCCI na primeira fase de pontuação na formação do Colegiado da Conscienciologia (FISP 1).



prejudiciais à CCCI.

5. **Função mediadora:** Quando acionado, prestar assistência na obtenção de acordos entre partes da CCCI em conflito, quando circunstancialmente sua ação for mais eficaz que a de outros organismos competentes, como em certos contextos suprainstitucionais, em situações de impasse, impedimentos dos órgãos competentes, ou em condutas ou omissões de outras instâncias eventualmente prejudiciais à CCCI.

6. **Função propositiva:** Por iniciativa própria ou quando acionado, elaborar propostas construtivas ou apresentar sugestões pertinentes com o objetivo de aprimorar processos, atividades ou que representem ganhos relevantes para setores específicos ou para a CCCI em geral.

7. **Função de ouvidoria:** Receber críticas, sugestões, denúncias, reclamações dos integrantes da CCCI e encaminhá-las aos órgãos competentes, bem como acompanhar as respectivas soluções.

8. **Função representativa:** Quando acionado, representar a CCCI em situações públicas ou privadas (relação com instituições, empresas, ONGs, personalidades, mídia e Socin mais ampla).

Respeito. Todas as funções do Colegiado são exercidas de maneira a sempre respeitar a alçada e a autonomia da UNICIN, das Instituições Conscienciocêntricas e demais Organismos Conscienciocêntricos, e demais atores.³

Vinculação. O Colegiado da Conscienciologia é um órgão suprainstitucional independente da UNICIN.⁴

Componentes. O Colegiado possui 6 membros efetivos e 3 suplentes.⁵

Mandato. O tempo de mandato dos integrantes é de 5 anos.⁶

Renovação. Poderá haver uma renovação limitada para mais um mandato consecutivo dos membros

³ Decisão da CCCI na escolha das funções do Colegiado na primeira fase de formação do Colegiado da Conscienciologia (FISP 1).

⁴ Decisão da CCCI na primeira fase de pontuação na formação do Colegiado da Conscienciologia (FISP 1).

⁵ Decisão da CCCI durante a votação de aspectos formais do Colegiado da Conscienciologia.

⁶ Decisão da CCCI na primeira fase de pontuação na formação do Colegiado da Conscienciologia (FISP 1).



efetivos.⁷

Sucessão. Os integrantes da nova gestão participam das atividades do Colegiado da Conscienciologia na condição de observadores, durante o período de 3 (três) meses antes do encerramento da gestão vigente.⁸

Voluntariado. Os membros efetivos do Colegiado ficam impedidos de exercer coordenações administrativas, eletivas e estatutárias (secretário-geral, coordenador de área, coordenação de Conselho da Unicin)⁹, podendo voluntariar em demais atividades administrativas de suporte nas Instituições Conscienciocêntricas.

Coordenação. No Colegiado da Conscienciologia não haverá uma coordenação formal e/ou fixa.

Rodízio. Os integrantes do Colegiado atuarão em rodízio na gestão de reuniões internas ou externas, na elaboração de atas e demais atos formais, observando-se sempre o *princípio da horizontalidade democrática*.

Representatividade. Mantido o *princípio da horizontalidade democrática*, o Colegiado da Conscienciologia é representado por seus membros efetivos, em conjunto ou *per se*. Em eventos e demais ocasiões comemorativas, sociais ou reuniões administrativas da CCCI ou da Socin, na impossibilidade ou inviabilidade da presença e da participação da totalidade dos membros efetivos, um ou mais deles serão escolhidos pelo Colegiado com função representativa.

Suplentes. Os membros suplentes não participam das reuniões e atividades cotidianas do Colegiado, vindo a integrá-lo para suprir a ausência definitiva de qualquer membro efetivo.

Comunicação. A comunicação com o Colegiado da Conscienciologia poderá ser feita por meio de:

1. **Pessoal.** Contato pessoal e direto com qualquer membro do Colegiado.

2. **Email.** Comunicação por email através do endereço: colegiadodaconscienciologia@gmail.com.

⁷ Decisão da CCCI na votação de aspectos formais do Colegiado da Conscienciologia.

⁸ Idem.

⁹ Decisão da CCCI na votação das variáveis objetivas do perfil do candidato ao Colegiado da Conscienciologia.



Posicionamento. Os posicionamentos e as deliberações do Colegiado sobre demandas ou consultas são feitos de maneira coletiva, evitando-se opiniões e respostas individuais de seus integrantes.

Espaço. O Colegiado da Conscienciologia visa estabelecer um espaço exclusivo para suas atividades.

Competências. Eventuais conflitos de competência entre o Colegiado da Conscienciologia e o Conselho das ICs , o Conselho de Epicons e a UNICIN serão resolvidos à medida surgirem (*princípio dos fatos e os parafatos orientarem as pesquisas*), mediante um amplo e contínuo processo de interação e intercooperação.

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2016.

Alexandre Balthazar, Cristina Arakaki, Everton Santos, Hernande Leite, Moacir Gonçalves, Wildenilson Senhorini.